



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4014/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Para que ao enviar projetos de lei relativos a créditos adicionais encaminhe documento que ateste a existência do recurso.

JUSTIFICATIVA:

É notória a dificuldade de todos os parlamentares ao analisarem e votarem os projetos de lei relativos a créditos adicionais quanto a real necessidade do apresentado, uma vez que, na maioria das vezes, os projetos vem desacompanhados de maiores explicações e sem qualquer documento comprobatório. A dificuldade é ainda maior quando ocorrem pedidos de votação em regime de urgência. Assim, sugere-se que, por exemplo, quando os projetos tratarem de suplementação com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de balanço patrimonial quando tratarem de superávit financeiro, de extrato do convênio quando tratarem de recursos provenientes de convênios, sem prejuízo de demais documentos comprobatórios, com a finalidade de dar a transparência necessário aos referidos.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**